

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 10255/2021

Cuidam os autos de solicitação do Centro de Memória/NUGIC, visando à contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de registro fotográfico, captação e edição de áudio/vídeo de 24 entrevistas com magistrados, servidores na ativa ou aposentados do Tribunal da 18ª Região, bem como advogados, que atuam na seara trabalhista. As entrevistas serão realizadas na capital, interior e até em outras capitais, no exercício financeiro do ano de 2022, conforme Documento de Oficialização de Demanda - DOD de fls. 2/5.

Com esteio no Parecer nº 377/2021 da Assessoria Jurídica da Administração e na delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 32/46.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos – SLC apontou, à fl. 90, que o custo médio estimado para a contratação é de R\$ 38.862,80 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

A Secretaria de Orçamento e Finanças, após remanejamento orçamentário, informou que há valor programado para a contratação tratada nos autos, no montante acima especificado.

Assim, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

À Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4